PROJETO DE LEI Nº 503/2025

*Dispõe sobre o mapeamento, organização e divulgação dos dados referentes aos impactos da crise climática na vida de meninas e mulheres negras no âmbito do município de Salvador e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para o levantamento, sistematização e divulgação de dados destinadas à formulação de políticas públicas voltadas à mitigação dos impactos da crise climática na vida de meninas e mulheres negras, considerando desigualdades de gênero, raça, classe, bioma e geração.

Art. 2º O levantamento dos dados deverá contemplar, no mínimo:

I – Acesso à água potável, ao saneamento básico, à segurança alimentar e à moradia segura;

II – Situação de saúde das mulheres e meninas negras, incluindo saúde sexual e reprodutiva e mental;

III – Responsabilidades de cuidado e provisão assumidas por mulheres negras em contextos de crise climática e desastres ambientais;

IV – Incidência de violência de gênero em emergências climática, desastre ou escassez de recursos;

V – Participação das mulheres negras nas cadeias produtivas da pesca, mariscagem, agricultura urbana, no trabalho informal, na geração de renda, bem como sua contribuição para a economia solidária e comunitária;

VI – Acesso das mulheres negras a políticas públicas ambientais, sociais, urbanas e econômicas, inclusive às de habitação e mitigação climática;

VII – Participação das mulheres negras nos espaços de decisão sobre políticas ambientais, urbanísticas e climáticas.

Parágrafo único. A coleta de dados deverá observar marcadores como raça, etnia, faixa etária, território, bioma, identidade de gênero, deficiência e orientação sexual.

. Art. 3º Os dados serão utilizados para subsidiar políticas públicas voltadas à justiça climática com equidade de gênero e raça, e para promover medidas de prevenção e resposta a eventos climáticos extremos que considerem as desigualdades sociais, raciais e territoriais.

Art. 4º Os resultados e análises decorrentes dos levantamentos deverão ser divulgados de forma acessível, transparente e participativa à população, preferencialmente em formato digital aberto, e incorporados a ações de educação ambiental e climática nas escolas da rede pública e em campanhas comunitárias.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias, parcerias, convênios ou termos de cooperação com universidades, institutos de pesquisa, organizações da sociedade civil e movimentos sociais, especialmente os voltados à equidade de gênero, combate ao racismo ambiental, à justiça climática e à defesa dos territórios tradicionais, para garantir a implementação desta Lei

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 29 de outubro de 2025.

ELIETE PARAGUASSU DA CONCEIÇÃO
Vereadora da Cidade do Salvador

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo tornar visíveis os impactos da crise climática na vida de meninas e mulheres negras do Município de Salvador, especialmente daquelas que vivem em comunidades tradicionais, territórios de marisqueiras e pescadoras, quilombos urbanos e áreas periféricas. Cabe lembrar que a Bahia é o estado mais negro do Brasil, com 80,8% da população autodeclarada preta ou parda em 2022[1]. E, segundo os dados do Censo 2022, Salvador apresenta uma maioria significativa de população preta e parda (cerca de 83,2%) e a menor proporção de pessoas brancas entre as capitais brasileiras. [2]

A proposta busca garantir que o poder público municipal levante, sistematize e divulgue dados que permitam compreender de forma mais precisa como as desigualdades de gênero, raça e classe se expressam diante dos eventos climáticos extremos e das transformações ambientais que afetam a cidade. Esses dados servirão de base para a formulação de políticas públicas mais justas, eficazes e voltadas à promoção da justiça climática com equidade de gênero.

A crise climática tem efeitos amplos, mas não atinge todas as pessoas da mesma maneira. Em Salvador, mulheres negras, trabalhadoras informais e chefes de família estão entre as mais vulneráveis aos impactos ambientais: são elas que enfrentam a escassez de água potável, o aumento do custo dos alimentos, a perda de moradia em áreas de risco e o agravamento de doenças relacionadas ao calor e às enchentes. Também são elas que assumem, de forma desproporcional, o cuidado com crianças, idosos e pessoas com deficiência, muitas vezes sem apoio institucional. Vale ressaltar que, na Bahia, mulheres negras recebem em média R$ 2.564,27 enquanto mulheres não negras recebem R$ 3.533,30, o que evidencia a necessidade de se considerar recortes interseccionais (gênero e raça) para políticas públicas[3][4].

Estudos nacionais e internacionais já demonstram que, sem medidas concretas, a crise climática tende a aprofundar a pobreza, a insegurança alimentar e a desigualdade de gênero. Entretanto, também evidenciam que as mulheres são agentes fundamentais na construção de soluções sustentáveis e resilientes, especialmente quando têm garantida sua participação ativa nos processos de decisão e planejamento das políticas ambientais.

Por isso, este Projeto de Lei propõe que o Município conheça melhor a realidade local, com dados desagregados que revelem, por exemplo, o acesso das mulheres negras à água potável, à

[1] https://www.ba.gov.br/sei/noticias/2023-11/4013/bahia-e-o-estado-mais-negro-do-brasil-com-808-da-populacao-preta-ou-parda
[2] https://aloalobahia.com/noticias/2024/03/28/24-mi-de-habitantes-5o-cidade-mais-populosa-e-a-capital-mais-feminina-ibge-divulga-retrato-de-salvador-aos-475-anos/
[3] https://www.gov.br/secom-secretaria-de-politicas-digitais/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/igualdade-salarial/3o-relatorio-de-transparencia/diferenca-entre-salario-de-homens-e-mulheres-recua-1-19-na-bahia
[4] https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/igualdade-salarial/2o-relatorio-de-transparencia/mulheres-ganham-19-7-a-menos-que-homens-na-bahia-revela-2o-relatorio-de-transparencia-salarial

alimentação, à saúde, à moradia e às políticas públicas ambientais, sociais e econômicas. É igualmente essencial identificar quais territórios concentram os maiores impactos climáticos e de que modo esses impactos se relacionam com o gênero, a raça, a renda e o bioma.

Inspirado em iniciativas como o orçamento sensível a gênero e raça — por exemplo, a formação em "Orçamento Sensível a Gênero e Raça"[5] promovida em 2024 em Salvador/BA pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia (SPM) junto ao PNUD e ao Consórcio Nordeste[6]. A adoção dessas metodologias de planejamento e orçamento sensíveis à raça e ao gênero fortalece a produção e a transparência de informações como primeiro passo para o avanço da justiça climática local. Afinal, não é possível planejar políticas públicas eficazes sem conhecer a realidade concreta de quem mais precisa delas.

Além disso, o projeto valoriza a atuação histórica das mulheres soteropolitanas na defesa do meio ambiente, nos movimentos de economia solidária e nas lutas por moradia, território e dignidade. Por se tratar de uma cidade cuja maioria populacional se autodeclara negra, mostra-se ainda mais pertinente a criação de um Observatório de Mulheres Negras voltado aos impactos da crise climática — instrumento estratégico para visibilizar, monitorar e dar voz a essas mulheres que, ao mesmo tempo, são vítimas e protagonistas nas estratégias de adaptação e resiliência.

É fundamental que as meninas e mulheres pretas e pardas não sejam apenas as mais afetadas pelas mudanças climáticas, mas que também estejam no centro das decisões sobre como enfrentá-las.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um avanço significativo na construção de uma Salvador mais justa, resiliente e comprometida com a equidade de gênero, raça e a sustentabilidade ambiental.

Salvador/BA, 29 de outubro de 2025.

ELIETE PARAGUASSU
Vereadora do Município de Salvador

[5] https://www.ba.gov.br/mulheres/noticias/2024-09/7193/spm-participa-de-formacao-do-orcamento-sensivel-genero-e-raca-promovida-pelo
[6] https://www.ba.gov.br/seplan/noticias/programas-especiais-do-ppa-participativo-sao-apresentados-em-encontro-nacional-sobre-orcamento-sensivel-a-genero